



DECRETO Nº 125 , DE 30 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2002

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$946.930,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				946.930,00
02	02	01	SECRETARIA DE GABINETE	
	30	04.122.0002.2005.0000	Manutenção das Despesas da Secretaria de Gabinete	4.800,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	03	01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.	
	66	04.122.0002.2014.0000	Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Administração	5.100,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	70	04.122.0002.2015.0000	Manutenção das Despesas da Secretaria de Administração	1.600,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
	94	04.123.0002.2022.0000	Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Fazenda	10.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
	121	04.122.0002.2031.0000	Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Obras e Serviços	5.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	123	04.122.0002.2031.0000	Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Obras e Serviços	3.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

AV. DR. GUILHERME PINTO CARDOSO

15.024.029/0001-80

Exercício: 2024

DECRETO Nº 125 , DE 30 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2002

02	05	05	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO			
	187	17.512.0005.2741.0000	MANUTENÇÃO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS COM	5.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
02	06	01	GABINETE DO SECRETARIO			
	716	12.122.0002.2032.0000	Manutencao e Encargos com o Gabinte do Secretario	10.000,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
02	06	02	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA			
	717	12.361.0011.2034.0000	Pessoal e Encargos Sociais com Ensino Fundamental	10.000,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
02	06	03	FUNDEB			
	287	12.361.0011.2039.0000	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 70% - Fundamental	430.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	1 540
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		251 001	FUNDEB 70%			
	293	12.361.0011.2040.0000	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 30% - Fundamental	24.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1	1 540
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		252 001	FUNDEB 30%			
	294	12.361.0011.2040.0000	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 30% - Fundamental	110.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	1 540
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		252 001	FUNDEB 30%			
	296	12.361.0011.2040.0000	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 30% - Fundamental	35.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	1 540
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		252 001	FUNDEB 30%			
	818	12.361.0011.2040.0000	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 30% - Fundamental	2.800,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	1 540
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		252 001	FUNDEB 30%			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

AV. DR. GUILHERME PINTO CARDOSO

15.024.029/0001-80

Exercício: 2024

DECRETO Nº 125 , DE 30 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2002

02	06	03	FUNDEB			
	722	12.365.0012.2695.0000	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 30% - Infantil - CRECHE	12.000,00		
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	F.R.:	1	1 540
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		252 001	FUNDEB 30%			
02	06	04	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			
	317	13.392.0002.2123.0000	Manutenção e Encargos c/Depto. de Cultura	8.316,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
	318	13.392.0002.2123.0000	Manutenção e Encargos c/Depto. de Cultura	90,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
02	06	07	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
	725	27.812.0004.2008.0000	Manutenção com Departamento de Esporte e Lazer	5.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.			
	380	20.122.0016.1199.0000	Pessoal e Encargos Sociais da Sec. Mun. de Fomento Agrop. Ir	10,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
02	07	02	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.			
	411	20.122.0016.2043.0000	Manutenção das despesas com o Gab. do Sec. Mun. de Fomen	6.800,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
02	08	01	DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE			
	422	10.122.0026.2048.0000	Manutenção da Sede da Secretaria de Saúde	270,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

AV. DR. GUILHERME PINTO CARDOSO

15.024.029/0001-80

Exercício: 2024

DECRETO Nº 125 , DE 30 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2002

02 08 01 DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE

430	10.122.0026.2048.0000	Manutenção da Sede da Secretaria de Saúde	4.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

446	10.301.0017.2175.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família	57.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				

470	10.301.0017.2187.0000	Manutenção com ACS - Agentes Comunitárias de Saúde	30.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				

737	10.301.0017.2175.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família	40.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	1	600
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	300 001	ATENÇÃO BASICA				

503	10.302.0018.2061.0000	Manutenção da Média e Alta Complexidade	26.500,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				

516	10.302.0018.2061.0000	Manutenção da Média e Alta Complexidade	26.100,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				

728	10.302.0018.2058.0000	Manutenção do Programa UDR - Unidade Descentralizada de R	1.680,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				

742	10.302.0018.2057.0000	Manutenção do CAPS - Centro de Apoio Psicossocial	2.700,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				

531	10.303.0019.2178.0000	Manutenção da Farmácia Básica	821,00			
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	F.R.:	1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

AV. DR. GUILHERME PINTO CARDOSO

15.024.029/0001-80

Exercício: 2024

DECRETO Nº 125 , DE 30 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2002

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

534	10.304.0020.2062.0000	Manutenção do Programa VISA - Vigilância Sanitária	821,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	
541	10.304.0020.2062.0000	Manutenção do Programa VISA - Vigilância Sanitária	400,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	F.R.: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	
739	10.304.0020.2062.0000	Manutenção do Programa VISA - Vigilância Sanitária	3.050,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	
780	10.305.0020.2179.0000	Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambiente	161,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

02 09 01 GABINETE DO SECRETARIO.

562	08.122.0002.2064.0000	Manutenção e Encargos com Gabinete do Secretário de Assistê	500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

597	08.244.0022.2070.0000	Pessoal e encargos Sociais - Fundo de Assistência Social	57.911,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	
601	08.244.0022.2070.0000	Pessoal e encargos Sociais - Fundo de Assistência Social	6.500,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 SECRETARIA DE GABINETE



DECRETO Nº 125 , DE 30 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2002

02	02	01	SECRETARIA DE GABINETE			
	22	04.122.0002.2004.0000	Pessoa e Encargos Sociais da Secretaria de Gabinete	-4.800,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
02	03	01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.			
	60	04.122.0002.2014.0000	Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Administração	-6.700,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
	95	04.123.0002.2022.0000	Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Fazenda	-10.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
	120	04.122.0002.2031.0000	Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Obras e Serviços Pu	-8.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
02	05	05	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO			
	53	17.512.0005.2742.0000	MANUTENÇÃO COM O DAAE	-5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
02	06	02	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA			
	228	12.361.0011.2034.0000	Pessoal e Encargos Sociais com Ensino Fundamental	-20.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
02	06	03	FUNDEB			
	286	12.361.0011.2039.0000	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 70% - Fundamental	-613.800,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	1 540
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		251 001	FUNDEB 70%			
02	06	04	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

AV. DR. GUILHERME PINTO CARDOSO

15.024.029/0001-80

Exercício: 2024

DECRETO Nº 125 , DE 30 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2002

02 06 04 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

322	13.392.0002.2123.0000	Manutenção e Encargos c/Depto. de Cultura	-8.406,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

02 06 07 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

367	27.812.0004.2008.0000	Manutenção com Departamento de Esporte e Lazer	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.

375	20.122.0016.1199.0000	Pessoal e Encargos Sociais da Sec. Mun. de Fomento Agrop. Ind.	-6.810,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

447	10.301.0017.2175.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família	-40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 1 600
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	300 001	ATENÇÃO BASICA	

467	10.301.0017.2187.0000	Manutenção com ACS - Agentes Comunitárias de Saúde	-93.103,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

543	10.305.0020.2179.0000	Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambiental	-60.400,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

589	08.243.0125.2209.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Criança e /	-6.500,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

607	08.244.0022.2071.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	-500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	



DECRETO Nº 125 , DE 30 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2002

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.					
	613	08.244.0022.2073.0000	Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimentos Integral Fa	-35.000,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	1	500	
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		110 000	GERAL					
	615	08.244.0022.2073.0000	Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimentos Integral Fa	-22.911,00				
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	1	500	
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		110 000	GERAL					

-946.930,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIS SILVA BOLANDIN

PREFEITO MUNICIPAL